
Variante: Carambola

Disciplina: 3 tabelas

Competição: Campeonato Nacional da 1ª Divisão - Equipas

O Campeonato Nacional da 1.ª Divisão é disputado atualmente por 24 Equipas, divididas em dois Grupos zonais – 12 equipas na Zona Norte e 12 Equipas na Zona Sul.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas, estes atletas ficam vinculados ao clube respetivo para toda a época.

Será criada uma janela de possível alteração dos plantéis, a meio da Fase Regional (na passagem da 1ª para a segunda volta).

Nessa janela de alterações, só podem ser inscritos, atletas estrangeiros, novos atletas, atletas já inscritos no clube em equipas B, e atletas que estejam inscritos individualmente e passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto.

Em 2026-27 ainda é permitido aos Clubes a inscrição máxima de 3 equipas que poderão ter a designação “A”, “B” ou “C”, elas deverão ficar em séries diferentes, e se isso for impossível, deverão disputar os jogos entre si, preferencialmente, na 1.ª e 2ª jornadas de cada volta.

A constituição de cada Equipa terá de obedecer às seguintes regras:

As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo, no entanto, obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade portuguesa.

Para a constituição das Equipas os atletas deverão estar ordenados da seguinte forma:

- 1º - Atletas estrangeiros, ordenados segundo as opções dos clubes.
- 2º - Atletas nacionais e atletas estrangeiros que cumulativamente tenham residência oficial em Portugal (no caso de estrangeiros existe a obrigatoriedade de apresentação de comprovativo de residência), ordenados segundo as opções dos clubes.

Fica definido que no período compreendido entre o final da 1ª volta e as 24H00 do dia anterior ao dia do agendamento dos jogos da 1ª jornada da 2ª volta, as equipas da 1ª e 2ª divisão poderão proceder junto da FPB à inscrição de novos jogadores nacionais ou estrangeiros nos seus plantéis, bem como proceder à alteração de jogadores entre as diferentes equipas do mesmo clube, conforme novo regulamento.

Nessa altura poderão ainda alterar a ordem de todos os jogadores das respetivas equipas, conforme definido nos pontos 1 e 2

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de Plantel de equipas em vigor, sendo os atletas ordenados de 1 a 4, respeitando a ordenação constante nessa lista.

Antes de cada jogo, o delegado/capitão de equipa de cada clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito. Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões dos atletas que forem utilizados.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida (entradas e carambolas) deverão ser inscritos pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube.

É da competência dos Clubes remeter à FPB, os resultados necessários à gestão desportiva no prazo estipulado para cada prova, através do portal de gestão da FPB - www.portabilhar.pt, sendo que esse prazo máximo é de 24h após os termos da competição.

Defrontam-se entre si os atletas indicados para a mesma posição.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelos atletas das posições 3 e 4, podendo haver acordo entre as equipas para alteração desta ordem e os primeiros jogos deverão ter início pelas 20h00.

No caso desta alteração, depois do acordo entre as duas equipas deverá ser solicitada à FPB por escrito pelo menos até 24H antes do início dos jogos.

Não é possível disputar encontros nesta competição em salões com menos de duas mesas de jogo.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros e marcadores.

As partidas são disputadas no sistema de comprimento, às 40 carambolas, com limite de 50 entradas.

Sempre que uma partida atinja a última de entrada, o atleta que joga em segundo lugar (bola amarela) terá direito na sua última entrada a jogar a bola de saída, e a série subsequente.

Os jogos têm início às 21H00, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão de ser avaliados caso a caso pela FPB.

3. Alterações de Jogos

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário, e informar por escrito a FPB até 48 horas antes da hora e data prevista para a realização do jogo. As alterações apenas serão permitidas dentro da mesma volta do Campeonato, ou seja, não serão permitidas alterações de jogos da 2ª volta sem que a 1ª volta esteja concluída.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da Fase Regional. Poderá ainda a FPB, com o acordo dos dois Clubes, autorizar a permuta dos jogos da 1.ª e 2.ª voltas das duas Equipas. Devendo os mesmos efetuar o pedido nos mesmos moldes que o referido anteriormente.

Pode a FPB solicitar aos Clubes intervenientes, qualquer alteração deste que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

4. Realização da Prova

A Prova é composta por duas fases:

1ª Fase Regional

Comportando uma série de 12 equipas na Zona Norte e uma série de 12 equipas na Zona Sul, em sistema de “Poule” a duas voltas.

Os Clubes classificados em 1º, 2º, 3º e 4º lugar de cada zona desta fase regional, ficam apurados para a Fase Final 8 (salvo se nestas posições estiver uma equipa “B”).

Os clubes classificados na 9ª 10ª 11ª e 12ª posições de cada zona descem ao Campeonato Nacional da 2ª divisão.

Fase Intermédia e Final

A Fase Final Intermédia será disputada em duas séries:

Série 1 - 1º e 4º classificado da Zona Norte e 2º e 3º classificados da Zona Sul. Série

2 - 1º e 4º classificado da Zona Sul e 2º e 3º classificados da Zona Norte.

A Fase Final será disputada numa série:

1º e 2º classificados da série 1 e 1º e 2º classificados da série 2.

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo atribuídos 3, 2, 1 e 0 pontos, respetivamente, por vitória, empate, derrota e falta de comparência.

5. Critérios de Desempate

Na competição em grupo/série:

- Melhor diferença entre partidas ganhas e perdidas
- Melhor média geral em todas as partidas do grupo
- Maior número de carambolas efetuadas por cada equipa em todos os jogos do grupo
- Melhor média geral na partida entre as equipas empatadas
- Maior número de carambolas efetuadas por cada equipa nas partidas entre as equipas empatadas

6. Limite de tempo

É obrigatório o uso de relógio para controlo de tempo.

O controlo de tempo será efetuado em todas as fases da competição, conforme regras definidas no Regulamento específico.

7. Atribuições

À equipa vencedora será atribuído o título de Campeão Nacional da 1.^a Divisão, o respetivo troféu, medalhas a todos os atletas campeões nacionais e o direito a representar o País na Taça da Europa de Clubes da época seguinte.

À equipa classificada em segundo lugar será atribuída uma miniatura do troféu.

Na cerimónia de entrega de prémios a participação das equipas e respetivos atletas devidamente equipados é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição do respetivo troféu e/ou medalha, os apoios e subsídios correspondentes e ainda as penalizações previstas no Regulamento Específico.

Caso seja permitido pela CEB a inscrição de mais equipas na Taça da Europa de Clubes, a FPB, se considerar a participação de mais equipas, indicará as que se classificarem nos lugares imediatos.

8. Notas

- De forma a permitir a reestruturação dos quadros competitivos nacionais (e a repor a situação existente antes do alargamento após Covid) haverá uma diminuição na época de 2027/28 de 12 para 10 clubes em cada zona a disputar os Campeonatos Regionais da 1.^a Divisão. Consequentemente, no final da época de 2026/27 serão despromovidas da 1.^a à 2.^a divisão 4 equipas da zona norte e 4 equipas da zona sul, sendo promovidas da 2.^a à 1.^a divisão apenas duas de cada zona.

- Cada clube só poderá, a partir da época de 2027/28, inscrever na 1.^a Divisão 2 equipas, a

equipa principal e uma equipa B. As restantes equipas deverão jogar na 2^a/3^a divisão, sendo que no caso de uma dessas equipas descer de divisão outra equipa do clube que tenha posição de subir poderá ocupar o lugar da anterior.

- Para disputar a Final 8 Nacional, e já a partir da época de 2026/27, independentemente da sua classificação nas fases regionais, não serão apuradas equipas B. Assim, se uma equipa B estiver entre as 4 primeiras classificadas da Zona Norte ou Zona Sul, será a equipa da respetiva zona classificada imediatamente a seguir a passar para a Final 8.

- Já para a época de 2026/27 e após a fase regional que se mantém sem alterações, o campeonato será decidido numa Final 8 que mantém a primeira fase (Fase Intermédia) disputada em dois grupos de quatro equipas a apurar duas como atualmente, passando a segunda fase a ser disputado num grupo de 4 em que jogam todos contra todos.